

Processo Administrativo nº 001/2021

Dispensa de Licitação nº. 001/2021

### **I - Fundamento legal:**

Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, e art. 26 da Lei nº 8.666/93

### **II – Fornecedor – Preço – Forma de Pagamento**

- 1) Fornecedor: Evandro Luis Trentin - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.947.944/0001-94, com sede na Avenida São Miguel, 520, Centro do município de São Miguel da Boa Vista - SC.
- 2) Pelo objeto adquirido a Câmara de Vereadores pagará o valor de R\$ 1.878,50 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
- 3) O pagamento será efetivado em até dez dias após a entrega e instalação do produto.

**III - Objeto: Refrigerador (geladeira) uma porta, capacidade total 300 litros, Frost Free com controle de temperatura e pés niveladores.**

### **IV - Fundamento da despesa:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente, na Dotação Orçamentária Projeto Atividade 1.001 – Elemento 44905212.

## **V – Justificativa**

O objeto adquirido, utensilio, será para substituir o existente nas dependências da Câmara de Vereadores.

O valor a ser pago pelo material adquirido é muito inferior ao limite previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta, razão pela qual entendemos atendidos os requisitos legais para a dispensa de licitação.

O preço a ser pago pela aquisição está dentro do valor de mercado, tendo sido optado pelo menor ofertado para o produto conforme discriminação na solicitação de orçamento, o que se comprova com os orçamentos anexos.

## **VI \_Razão de escolha da Contratada**

A razão da escolha da empresa justifica-se pelo menor preço orçado dentro dos orçamentos solicitados e pesquisa de mercado.

São Miguel da Boa Vista, SC, 09 de fevereiro de 2021.

**Marizete Sandrin**

**Servidora Designada Resolução nº 013/2020**

## **VII – COMUNICAÇÃO:**

Comunicamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel da Boa Vista - SC, o procedimento administrativo em epígrafe, considerando o exposto até aqui.

**Marizete Sandrin**  
**Servidora Designada Resolução nº 013/2020**

## **RATIFICAÇÃO**

A vista do exposto, aprovo e autorizo a aquisição do objeto – compra de um refrigerador- fundamento na Lei 8.666/93, no seu art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores.

São Miguel da Boa Vista, SC, 09 de fevereiro de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**  
**Presidente**